



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4137

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Decreto nº 200 2021** - Dispõe sobre a exoneração de Daniela Gomes Araújo.
- **Decreto nº 201 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Rosa Nery Costa.
- **Resolução 01 2021 CMS** - Aprova contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2020.
- **Resolução 02 2021 CMS** - Protocolo de medicamentos.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



GOVERNO DE  
**JAGUAQUARA**  
*Cidade Coração*

### **DECRETO N.º 200, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora DANIELA GOMES ARAÚJO.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 487, de 29 de Dezembro de 1995, e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o pedido expresso de exoneração da servidora DANIELA GOMES ARAÚJO, protocolado em 04/02/2021,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **EXONERADA, a pedido**, do quadro de funcionários desta Prefeitura a servidora **DANIELA GOMES ARAÚJO, cadastro nº 24.854**, do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos legais retroativos a 06 de Fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 11 de Fevereiro de 2021.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*



GOVERNO DE  
**JAGUAQUARA**  
*Cidade Coração*

**DECRETO N.º 201, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação da  
servidora ROSA NERY COSTA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade Lei Complementar n° 004, de 16 de junho de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADA** a servidora **ROSA NERY COSTA**, cadastro n° **21135**, para exercer o cargo Vice Diretora da Escola Municipal Lomanto Júnior, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos legais retroativos a 1º de Fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

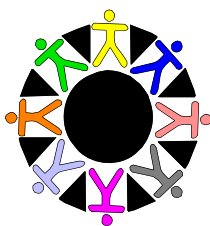
Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 11 de Fevereiro de 2021.

---

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

*PREFEITA MUNICIPAL*

## Resoluções



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA

E-mail: cmsjaguar@hotmail.com  
Rua: J.J. Seabra S/Nº Centro \_ Fone: (73) 3534-1995  
\_ Jaguaquara \_ BA

## RESOLUÇÃO Nº 01/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA – CMSJ, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal 803/2011, alterada pela Lei municipal 932, de 13 de dezembro de 2016, e em observação às atribuições e conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

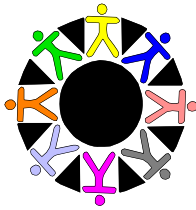
RESOLVE:

Art. 1º \_ Aprovar as contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaquara, em Sessão Plenária realizadas no dia 04 de fevereiro de 2021, observadas as ressalvas constantes em Ata.

Art. 2º \_ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 de fevereiro de 2021.

**Alécio da Silva Lima**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Jaguaquara/Bahia



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA

E-mail: [cmsjaguar@hotmail.com](mailto:cmsjaguar@hotmail.com)  
Rua: J.J. Seabra S/Nº Centro \_ Fone: (73) 3534-1995  
\_ Jaguaquara \_ BA

### RESOLUÇÃO Nº 02/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAQUARA – CMSJ, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal 803/2011, alterada pela Lei municipal 932, de 13 de dezembro de 2016, e em observação às atribuições e conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**Considerando** o crescimento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19, no Município de Jaguaquara;

**Considerando** a constatação de que o tratamento precoce dos sintomas da doença é fundamental para a boa recuperação do infectado pelo CORONAVÍRUS;

**Considerando** que a população monitorada pelo Comitê de Enfrentamento da COVID-19, está prejudicada com a mudança da prática de entrega do kit de medicamentos aos pacientes com sintomas da COVID-19;

**Considerando** a base legal para deliberações do CMSJ, conforme Art. 2º, Parágrafo 1º, Art. 3º, Inciso I, IV, IX.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Que a Secretaria Municipal de Saúde deverá estabelecer novo protocolo de entrega dos medicamentos aos pacientes **suspeitos da COVID-19 com sintomas da doença**.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá fornecer os medicamentos indicados para o tratamento dos pacientes com sintomas da doença, a fim de minimizar e/ou evitar agravamento dos sintomas, a partir do registro do caso suspeito;

§ 2º - O Comitê de Enfrentamento da COVID-19 deverá prestar as devidas orientações aos pacientes em monitoramento, para que os mesmos tenham o receituário médico necessário, como também deverão fornecer o medicamento prescrito a tais pacientes **com sintomas suspeitos da COVID-19**, antes do teste e/ou antes da chegada do resultado.

Art. 2º \_ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 de Fevereiro de 2021.

**Alécio da Silva Lima**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Jaguaquara/Bahia